



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

Para os devidos efeitos, se faz constar que:

O ficheiro de vencimentos para depósitos bancários, será enviado para a entidade bancária, nas datas a seguir indicadas:

Janeiro	dia 20
Fevereiro	dia 22
Março	dia 22
Abril	dia 20
Maiο	dia 22
Junho	dia 21
Julho	dia 20
Agosto	dia 22
Setembro	dia 20
Outubro	dia 20
Novembro	dia 21
Dezembro	dia 19

Por sua vez, os pagamentos aos trabalhadores serão efectuados nas datas que se seguem:

Janeiro	dia 24
Fevereiro	dia 24
Março	dia 24
Abril	dia 24
Maiο	dia 24
Junho	dia 23
Julho	dia 24
Agosto	dia 24
Setembro	dia 22
Outubro	dia 24
Novembro	dia 23
Dezembro	dia 21

Por forma a garantir a eficiência e qualidade do serviço prestado pela Gestão de Recursos Humanos, toda a informação necessária para o processamento de salários (folhas de ponto, ajudas de custo, horas extraordinárias) deverá ser rececionada até ao 5º dia útil de cada mês, com exceção dos recibos para comparticipação da ADSE, que se mantém a receção até ao dia 10 do próprio mês.

Gestão de Recursos Humanos, 3 de Janeiro de 2017

O Vice-Presidente,

Fernando Miguel Ramos